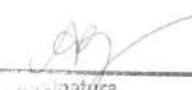




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 470
Horário 14.00
22 SET 2023
 Assinatura

Indicação nº: 200/2023

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que junto à secretaria competente, **possibilitar a concessão de benefício fiscal (isenção de impostos) para o segmento de clínicas veterinárias que atendam animais em situação de maus-tratos, abandono ou que pertençam a pessoas de baixa renda.**

Justificativa

A intenção é estabelecer benefícios fiscais para estes animais sejam atendidos por estas clínicas particulares através de convênios, beneficiando a proteção animal que efetuam regastes, protetores independentes e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de Setembro de 2023


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente